



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de São João do Jaguaribe
Praça Celso Chaves, S/N – TELEFAX: (088) 3420 - 1527
CNPJ: 00.332.702/0001-72 – CGF: 06.920.648-1
CEP: 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ce.
Email – cmunicipalsjj@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 10/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe-Ce, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Resolução nº 004/97 de 27 de outubro de 1997, A Resolução nº 002/2005, de 21 de fevereiro de 2005 e de conformidade com a resolução nº 001/2015, de 21 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder duas (02) diárias ao Sr. Vereador ALFREDO DAVI GOMES DE ALMEIDA, para viajar dias 19 e 20 do corrente a cidade de Russas, com a finalidade de participar do Programa de Capacidades: Educação, Participação e Transformação, realizado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, por meio do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Waldemar de Alcântara do TCM/CE.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe, em 18 de abril de 2017.

Alfredo Davi Gomes de Almeida

Presidente